



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2018

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA ANÁLISE
DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS**

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar Especial para análise da Concessão de Títulos Honoríficos, com o objetivo de analisar e verificar previamente o cumprimento dos requisitos constantes do artigo 11 do Decreto Legislativo n. 699/2015, para a concessão de Títulos Honoríficos.

Art. 2º A Comissão Constitutiva de que trata o Art. 1º será composta de cinco membros, dentre os quais serão escolhidos o Presidente e o Relator, sendo eles:

- I - Célia Regina da Costa;
- II - Fernando Pegorini;
- III - Marcelo Werner;
- IV - Rubens Pacheco;
- V - Thiago da Silva Morastoni,

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (sessenta) dias, contados da publicação da Resolução constitutiva, para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final a respeito dos nomes indicados para o Título.

Art. 4º Uma vez publicada a presente Resolução, incumbirá aos vereadores nominados realizar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Relator.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, tendo em vista o Decreto Legislativo n. 699/2015 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ”.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO